



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA, sob o nº 01/2026 conforme disposto no inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA – CISALP, REFENTE A TAXA ADMINISTRATIVA E TRANSPORTE SANITÁRIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CISALP- CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO PARANAIBA.

CPF/CNPJ:02.319.394/0001-70

VALOR TOTAL:R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.302.1003.2033.3.3.72.39.00.1.500.000. FICHA 193

Guarda Mor, 19 de janeiro de 2026.

José Dias de Oliveira

Prefeito

Prefeito